



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.136 DE 15 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 046/2004 PROC: 2298

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Getúlio Vargas** a via pública antes denominada Avenida nº um, antes Estrada de Rodagem São Paulo – Mato Grosso, que tem início no final da confrontação da Rua Anita Garibaldi com a Rua Newton Prado e término na Rodovia Marechal Rondon.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 15 DE JUNHO DE
2004.

ERVAL STEINER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE JUNHO DE 2004.

MAURO GUIMARÃES COAM
DIRETOR